



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo nº: 00000028/23

Modalidade: Inexigibilidade nº 6/ 2023-0009

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; bem como, para executar projetos de aumento de teto de custeio da saúde, dentre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde”.

Contratados(as): F W TAVARES GOMES CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ: 10.321.450/0001-30

A Comissão de Licitação do Município de São Miguel do Guamá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização do Sr. Flávio dos Santos Garajau, Secretário Municipal de Saúde, vem apresentar as justificativas alusiva ao processo administrativo para a contratação citada, no intuito de atender as necessidades do Hospital Municipal no desempenho das suas atividades.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, com art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998,

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

I - CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

Tendo em vista a necessidade de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

administrativa para a elaboração de planejamento estratégicos, bem como, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para a Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, para a elaboração de planejamento estratégicos e projetos visando captação de recursos, bem como, cadastrar e monitorar proposta no FNS, SAIPS e E-Gestor pertencente ao Ministério da Saúde FNS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa, prioritariamente atender a portaria Ministerias nº 3/SAAPS/MS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021, e a Portaria Ministerial nº 4/SAO/MS, de 28 de janeiro de 2021, que vieram estabelecer novas regras, das quais o financiamento federal do SUS dar-se-á mediante comprovação da produção real municipal, por meio dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, ou seja, estas normativa determinam que todos os municípios façam gestão de seus indicadores e produção real, através de lançamentos nos sistemas para evitar a perda de recurso.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **F W TAVARES GOMES CONSULTORIAS, AUDITORI-AS, PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRA-CAO PUBLICA E PRIVADA LTDA**, a empresa possui notória especialização, por meio de suas atividades junto a outros municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas no âmbito da Administração Municipal, com vasta atuação nos serviços de assessoria e consultoria em Direito Administrativo, com enfoque na area técnica administrativa para a de planejamento estratégicos, bem como, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com profissionais com experiência e qualificação técnica comprovada, necessárias à adequada prestação de serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor proposto global de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três mil reais), encontra-se em conformidade com os que será disponibilizado junto ao Hospital Municipal, compatibiliza-se com o objeto da contratação pretendida pela Secretaria de Saúde, diante das necessidades de atendimento de questões mutltidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede da prefeitura, mas com a disponibilidade do escritório porfissional para acompanhar e atender os assuntos supervinientes, sempre que ocorre e requistarem pronta e imediata atenção.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

São Miguel do Guamá - PA, 24 de fevereiro de 2023

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto N° 012/2022

